



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

**Relatório semestral das demandas da Ouvidoria do Poder Legislativo de
Encruzilhada do Sul, referente ao segundo semestre de 2025**

Em atendimento ao Decreto nº 005, de 02 de agosto de 2017, que regulamentou a Lei nº 3.535, de 12 de novembro de 2015, (Lei da Ouvidoria do Poder Legislativo de Encruzilhada do Sul), informo que não foram recebidas manifestações pela Ouvidoria entre 01 de julho de 2025 e 30 de dezembro de 2025.

Encruzilhada do Sul, 30 de dezembro de 2025

Tiago Arena Corrêa
Ouvidor do Poder Legislativo de Encruzilhada do Sul